Gmail

Departamento de Licitações e Contratos Prefeitura Municipal de Paracatu - MG <licitacao@paracatu.mg.gov.br>

Pedido de Esclarecimento - PE 15/2026

2 mensagens

Gouveia Luciellen <luciellen.gouveia@telespazio.com> 3 de novembro de 2026 às 13:08
Para: "licitacao@paracatu.mg.gov.br" <licitacao@paracatu.mg.gov.br>
Cc: Dias Daniel <daniel.dias@telespazio.com>, Pina Flávia <flavia.pina@external.telespazio.com>, Platenik Graziela <graziela.platenik@telespazio.com>

Prezados, bom dia.

Encaminhamos, em anexo, pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico, n° 15/2026, para apreciação.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento e leitura.

Desde já, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

TELESPAZIO
a LEONARDO and THALES company

Luciellen Gouveia
Comercial SATCOM

Av. Rio Branco, 1/1808 • Centro • Rio de Janeiro • RJ • 20090-003
Cel. +55 21 982208851
Email: luciellen.gouveia@telespazio.com

-WARNING: This message contains confidential and/or proprietary information which may be subject to privilege or immunity and which is intended for the use of its addressee only.
Should you receive this message in error, you are kindly requested to inform the sender and to definitively remove it from any paper or electronic format.
Any other use of this e-mail is strictly forbidden. Thank you in advance for your cooperation.

Please consider the environment before printing this e-mail.

Company General Use

Questionamentos_PE_N 15_2026_Telespazio_Starlink.pdf
224K

Departamento de Licitações e Contratos Prefeitura Municipal de Paracatu - MG 3 de novembro de 2026 às 13:31
<licitacao@paracatu.mg.gov.br>
Para: Gouveia Luciellen <luciellen.gouveia@telespazio.com>

Boa tarde, prezados.

Confirmo o recebimento do seu pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Lucio Prado Ferreira Gomes
Diretor do Departamento de Licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Departamento de Licitações e Contratos

licitacao@paracatu.mg.gov.br

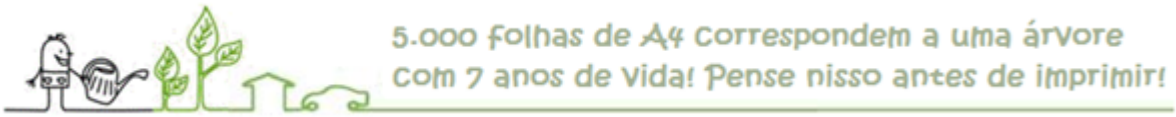
(38) 3537-1108 ➦ Ramais: 0237/ 0236 / 0235

CNPJ: 18.278.051/0001-45

Endereço: Avenida São João Paulo II, nº 2045 - Bairro: Paracatuzinho - Paracatu/MG - CEP: 38.603-401.

Secretaria Municipal de Gestão Pública

ACOMPANHE AS NOSSAS LICITAÇÕES: www.paracatu.mg.gov.br



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-SME nº 15/2026 – Prefeitura Municipal de Paracatu - MG.

Objeto: Contratação de solução integrada de conectividade banda larga via satélite de baixa órbita (LEO) para atender unidades escolares da Prefeitura Municipal de Paracatu - MG. Contemplando instalação, ativação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva.

A TELESPAZIO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 15/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Paracatu, Minas Gerais, vem, respeitosamente, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, apresentar os seguintes pedidos de esclarecimentos acerca das disposições constantes do Edital e seus anexos, visando o adequado entendimento técnico, regulatório e operacional do objeto licitado.

Questionamento 01 - Regularidade do fornecimento e riscos contratuais
Considerando os princípios da legalidade, da segurança jurídica e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa a Administração, previsto no art. 11 da mesma Lei, está correto o entendimento de que os bens e serviços contratados devem ser fornecidos de forma regular e lícita, observando-se a legislação aplicável (especialmente a Lei Geral de Telecomunicações e as Resoluções da ANATEL) e, quando necessárias à plena execução do objeto contratado, observando-se as regras de comercialização e prestação de serviços estabelecidas pelo fabricante, desenvolvedor, operador da plataforma ou titular dos direitos? No mesmo sentido, a Administração reconhece que o fornecimento sem a autorização necessária pode gerar riscos à execução contratual, tais como bloqueio, interrupção do serviço, perda de garantia ou impossibilidade de suporte técnico?

Questionamento 02 - Diligência e meios de comprovação
Caso existam informações públicas ou indícios objetivos de que a comercialização regular do produto ou serviço depende de autorização específica do fabricante, desenvolvedor ou titular dos direitos, poderá a Administração, observados o edital e os limites do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, promover diligências junto ao licitante provisoriamente vencedor para verificar se ele já possuía esta condição/autorização na data exigida pelo Edital? Nesta hipótese, a comprovação deverá ser feita por documentação idônea, como contrato de distribuição, carta de autorização, certificado de credenciamento, declaração do fabricante ou titular dos direitos, consulta ao portal oficial ou outro documento equivalente?

Questionamento 03 - Competitividade e decisão da Administração
Está correto o entendimento de que tal diligência, quando baseada em critérios objetivos, aplicada de forma isonômica e limitada à comprovação de uma condição preexistente, não

constitui nova exigência de habilitação nem restrição indevida à competitividade? Em caso afirmativo, constatada a necessidade de autorização para a comercialização ou execução regular do objeto, deverá a Administração exigir sua comprovação antes da adjudicação ou da assinatura do contrato, como medida destinada a assegurar a legalidade da contratação, a regular execução do objeto e a redução dos riscos contratuais?

Telespazio Brasil S.A.
Sede:
Av. Rio Branco, 01/1808 - Rio de Janeiro/RJ - CEP.: 20090-003 - Brasil
Tel. +55 21 21413100 - Fax. +55 21 21413170